



apresentações com : shows musicais locais e regional ( com artistas contratados 0 e espetáculo de dança em parceria de voluntariado.Sobre o assunto foi pontuado pela presidente Sr<sup>a</sup> Andréia Regina Silva Buccki , como são organizadas as apresentações( em quantidade a cada artista) que também foi dúvida do conselheiro Alex Sander Cardoso dos Santos .

A dúvida foi de pronto, explanado pela assessora Sr<sup>a</sup> Ester Alves Conceição que as apresentações em que os artistas prestam serviço , são limitadas de acordo com o orçamento disponível, geralmente 1( uma ) participação da cada agente cultural, enquanto que em caso de voluntariado as participações podem ser em número maior , de acordo com o contexto da ação em tela , incentivando, oportunizando e valorizando os novos talentos.Tendo o assunto sido esgotado e não restando dúvidas na sequência a assessora cultural apresentou o assunto em pauta - Resolução nº 3 , que versa sobre a participação de artistas regionais nas ações municipais ( que em nada a legislação municipal impede) porém alinhar e deixar claro como tem sido feito nas ações do calendário cultural, a prioridade e participação maior são para os agentes culturais locais. O documento ( em construção) apresentado será melhor organizado e discutido nas próximas reuniões do Conselho Municipal de Cultura

A presidente Sr<sup>a</sup> Andréia Regina Silva Buccki encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos e desejando boas festas .

Nada mais havendo a tratar,os nomes dos conselheiros presentes foram listados ( em anexo) e lavrada esta ata que segue assinada pela presidente Andréia regina Silva Buccki e por mim que secretariei Eva Apareci Fonseca Silva .

**Andréia Regina Silva Buccki**  
**Presidente C,M,C.S.A**

**Eva Aparecida Fonseca Silva**  
**Secretária C.M.C.S.A**